INDICAÇÃO Nº. 026/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para execução do que segue abaixo, REITERANDO, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I- Instalação de redutor de velocidade na Av. Nove de Agosto, em frente a oficina Neném Auto Center, próximo Cooabriel, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Reitero a presente indicação 124/2021, feita por mim, mas que até o momento não foi atendida.

Necessário reapresenta-la, devido a alta velocidade praticada pelos usuários da via, o que pode acarretar acidentes no local, algo que pode ser evitado com um redutor de velocidade.

Com todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares, visando à aprovação desta indicação, transformando-a em uma solicitação desta Egrégia Casa Legislativa ao Executivo Municipal, para que busque esforços em realizar o aqui indicado.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"; 29 de fevereiro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador